



Recebido, Autua-se e
Inclui em Pauta

16 ABR 2019



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

16 ABR 2019

Protocolo: 075119
Processo: 075119

Projeto de Lei

Nº
075119

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM

Cria e estabelece as diretrizes para o Concurso Anual de Redação nas escolas do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Artigo 1º - Cria o Concurso Anual de Redação nas escolas do Estado de Rondônia.

Artigo 2º - O Concurso Anual de Redação é destinado aos alunos do ensino fundamental e médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), devidamente matriculados em escolas da rede pública estadual ou de ensino técnico estadual do Estado de Rondônia.

Artigo 3º - Caberá ao Poder Público realizar o Edital do Concurso Anual de Redação.

Artigo 4º - Fica o Poder Público autorizado a celebrar convênio e/ou parcerias com universidades, empresas públicas ou privadas e entidades de classe para a consecução dos objetivos desta Lei.

Artigo 5º - Os temas do Concurso de Redação devem ser voltados para temas sociais, como por exemplo: A lei Maria da Penha, políticas sociais, Direitos Humanos entre outros.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 2 de abril de 2019.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL – DEM

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 78.081-911 03-9218.2010 www.aleror.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	Projeto de Lei	Nº

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM

JUSTIFICATIVA

O presente projeto trata da criação do Concurso Anual de Redação nas escolas do Estado de Rondônia.

A Redação é um dos temas mais importantes para o desenvolvimento da educação dos alunos do nosso país, tanto que é um dos temas considerados mais importantes no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, sendo sempre o tema da Redação e a sua nota um diferencial.

Contudo, não há um grande investimento por parte do Estado para o desenvolvimento das técnicas de Redação dos alunos. O presente Projeto de Lei pretende mudar isso. Com o Concurso Anual de Redação, não só estaríamos investindo na educação do Estado, como também estaríamos ensinando aos alunos temas importantes para o desenvolvimento de sua cidadania e desenvolvendo um melhor senso crítico, não só para os problemas que a sociedade enfrenta atualmente, mas também para qualquer problema futuro que possa vir a surgir em sua vida.

Ressalta-se que o presente projeto não irá gerar custas ao Estado, visto que o Concurso será realizado através de convênio ou parcerias, restando ao Poder Executivo e Legislativo apenas realizar e fiscalizar tais convênios ou parcerias.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO
Cep: 76.801-911 - 69 3216-2216

